



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO N.º 0003157-17.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: UNIDADES JUDICIÁRIAS DO 1º GRAU - TJPA

DECISÃO/ OFÍCIO CIRCULAR nº 165/2025-CGJ

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.
CIÊNCIA E PUBLICIDADE DE DECISÃO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXPEDIÇÃO DE
OFÍCIO CIRCULAR. ARQUIVAMENTO.

Tomo ciência acerca dos termos dos ofícios n.º 8178748-CGJ-ASSESP-J (Id. 6201855), datado de 02/07/2025, encaminhado pela Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS, o qual comunica o deferimento de recuperação judicial de JOSE ROBERTO BRONZATTI, DIEGO GARZELLA BRONZATTI, VANESSA GARZELLA BRONZATTI, RICARDO GARZELLA BRONZATTI e IVANICE REGINA GARZELLA BRONZATTI, todos com endereço no interior do município de Cruz Alta/RS, proferido pelo juiz de direito Eduardo Savio Busanello, nos autos n.º 5004925-34.2025.8.21.0028/RS, em trâmite na Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

É o relatório. Decido.

Diante da importância da ampla divulgação da decisão proferida nos autos de recuperação judicial n.º 5914899-64.2024.8.09.0020 DETERMINO a expedição de Ofício Circular à todos os juizes de direito deste Tribunal de Justiça, a fim de que seja dada ciência da íntegra deste expediente, com remessa de cópia dos presentes autos.

Dê-se ciência ao requerente acerca da providência adotada.

Após, archive-se.

À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**



Corregedora-Geral de Justiça do Pará



A04

